



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO QUE REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC. 27/09/2021

Avaliação – Etapa 1

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início às nove horas, reuniram-se no Paço Municipal de Estiva Gerbi, os Membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização que Regulamenta a Destinação dos Recursos de R\$ 97,151. 48, provenientes da Lei Aldir Blanc (Decreto nº 14.017/2020 acrescido do decreto nº 14.150/2021), ao final denominados, objetivando a análise da documentação dos proponentes e dos projetos inscritos, com a atribuição de selecionar aqueles a serem contemplados, baseados nos critérios estipulados no Edital 001/02021 (Chamamento Público 001/2021). Foi dado início à abertura dos envelopes, sendo apresentadas, para tanto, documentações relativas a 25 proponentes sendo da Categoria A – Solo: 2 (dois), Categoria B - Dupla: 1(um) , Categoria C – Bandas: 08(oito), Categoria D – Grupo: 08(oito), Categoria E – Oficinas Formativas – 0(zero), Categoria F – Produção de Literatura – 0(zero), Categoria G – Exposição de Artes Visuais: 6(seis). Após a análise e conferência de toda documentação apresentada, constatou-se os seguintes resultados:

Edital de Premiação nº001/2021

Proponente	Situação	Motivo
Vanderlei Rodrigues	Habilitado	
Danieli Karina Coelho Rodrigues	Habilitado	
Rafael da Silva	Habilitado	
Antônio Pereira dos Santos Júnior	Habilitado	
Elizangela de Fátima Pazini Vendito	Habilitado	
Guilherme Moraes Custódio da Silva	Habilitado	
Christiano José de Souza	Habilitado	
Nelson Domingos Trevisan	Habilitado	
Davi Matos Matavelli	Inabilitado	Menor de idade, sem portfólio
Eduardo José Ramos	Habilitado	
Tania Daniele Amaro	Habilitado	
Flaviane Aparecida Gomes Reis	Habilitado	
Elis Regina da Silva	Habilitado	
Elisabete de Brito Esteves	Habilitado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Thiago Coelho	Inabilitado	Sem portfólio, sem certidão negativa de débitos municipais
Wagner Augusto Negri	Inabilitado	Residente em outro município, sem certidão negativa de débitos municipais.
Rafael Nogueira dos Reis Junior	Habilitado	
Daniel Monteiro dos Santos	Habilitado	
Vitor Rafael de Moraes Ferreira	Habilitado	
Jean Bonifácio de Moraes	Habilitado	
Luis Otávio de Souza Vendito	Habilitado	
Eulallia Ribeiro de Araújo	Habilitado	
Luciano Clarete Ramalho	Habilitado	
Lidiany Ceregatti	Habilitado	
Marcos Vinicius Araújo Manca	Habilitado	

Avaliação – etapa 2

De acordo com o item 7.2.2, a avaliação (etapa 2) de caráter classificatório, abrangerá todos os projetos habilitados e será realizada por esta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização descrita no item 7.2.1 de acordo com os critérios e pontuação descritos no Edital 001/2021 – Prêmio de Produção Cultural.

Proponente	Categoria	Nota
Vitor Rafael de Moraes Ferreira	A - Solo	100

Proponente	Categoria	Nota
Tania Daniele Amaro	B – Dupla	100

Proponente	Categoria	Nota
Christiano José de Souza	C - Banda	100
Elizangela de Fátima Pazini Vendito	C - Banda	100
Nelson Domingos Trevisan	C - Banda	98,33
Guilherme Moraes Custódio da Silva	C - Banda	96,66
Vanderlei Rodrigues	C - Banda	95
Eduardo José Ramos	C - Banda	91,66
Antônio Pereira dos Santos Júnior	C - Banda	90
Rafael da Silva	C - Banda	71,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Proponente	Categoria	Nota
Danieli Karina Coelho Rodrigues	D – Grupo	100
Jean Bonifácio de Moraes	D – Grupo	100
Luciano Clarete Ramalho	D – Grupo	100
Marcos Vinicius Araújo Manca	D – Grupo	95
Elis Regina da Silva	D – Grupo	93,33
Flaviane Aparecida Gomes Reis	D – Grupo	91,66
Elisabete de Brito Esteves	D – Grupo	86,66
Eulallia Ribeiro de Araújo	D – Grupo	80

Proponente	Categoria	Nota
Daniel Monteiro dos Santos	G – Exposição de Artes Visuais	100
Lidiany Ceregatti	G – Exposição de Artes Visuais	91,66
Luis Otávio de Souza Vendito	G – Exposição de Artes Visuais	90
Rafael Nogueira dos Reis Junior	G – Exposição de Artes Visuais	83,33

De acordo com o item 7.1.3 do Edital 001/2021 – Prêmio de Produção Cultural, após a divulgação do resultado provisório, os proponentes não habilitados poderão interpor recursos à comissão, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, onde será novamente avaliado o pedido de revisão, daqueles que apresentarem. Para os habilitados, seguirão os próximos passos destacados no Edital. Também de acordo com o item 5.4 do Edital 001/2021 – Prêmio de Produção Cultural serão selecionados os melhores projetos obedecendo aos quantitativos de prêmios estipulados, que poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a análise de documentos, eu, Rosiane Gomes Rodrigues, membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão de Acompanhamento e Fiscalização que Regulamenta a destinação dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc.

Grasielle Nunes dos Santos
Membro

Rosiane Gomes Rodrigues
Membro

Alyson Batista de Souza
Membro